



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 07/08/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 270/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. ***Daiana Magno Amaral Lima***, de 07 de agosto de 2023, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. ***Daiana Magno Amaral Lima***, portadora do C.P.F. nº 033.344.182-60 e matrícula funcional nº 103963, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 256/2022-GPM, de 12 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

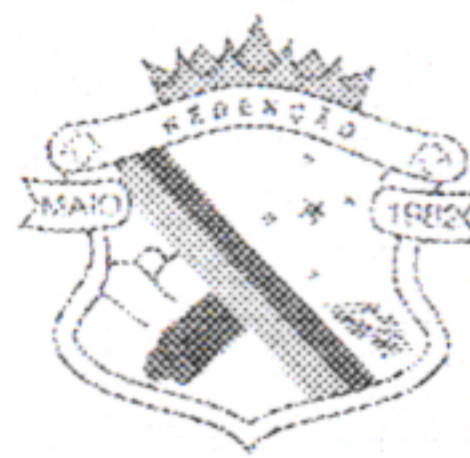
MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.08.07
13:44:15 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIENTE 07/08/23

Daiana M. A. Lima



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 07/08/2023, às 14h01 do seguinte documento:


PORTARIA Nº 270/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir desta data, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Daiana Magno Amaral Lima**, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 07/08/23 13:25 HS

[Signature]
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. : P

NOME:

Daiana Magno Amaral Lima

ENDEREÇO

R. Miguel P. Braga, Jardim Cumaru, n: 23

TELEFONE

(94) 99305-3968

CPF:

03334418260

RG:

8316311

MATRÍCULA

103963

NASCIMENTO

14/04/2001

CARGO

Atendente escolar

LOTAÇÃO:

Jardim Cumaru

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS: Exoneração

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Solicite minha exoneração a partir de 07/08/23.

EM:

Daiana M. A. Lima

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO